



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## PORTARIA Nº 092/2004

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA  
CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº  
008/2004, DE 16/01/2004 A SERVIDORA MARI  
CEDINES FERREIRA DO VAL.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita  
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica  
Oficial do Município de Iporã – Paraná;

### RESOLVE:

I – Prorrogar, para mais 90 dias, a partir de 01 de março de 2004, o prazo do Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 008/2004, de 16/01/2004, a Servidora **MARI CEDINES FERREIRA DO VAL**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.471.882-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 037.334.389-22, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 057/2002, de 08/03/2002, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **AUXÍLIO DOENÇA**, no período de 01 de março de 2004 a 29 de maio de 2004.

2004.


II – Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 18 de março de 2004.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>A TRIBUNA DO POVO</b> Órgão Oficial do Município Edição nº <u>8729</u> Data, <u>19 / 03 / 04</u> § O FUNCIONÁRIO
--

**"IPORÃ NOVOS TEMPOS"**